



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 07/2024, em favor da empresa.

GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.176.620/0001-62, com o endereço na Rua da Força Expedicionária Brasileira nº 22 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP:02.188-040 Cidade de São Paulo SP, neste ato representado pelo SRº. Marcelo Diaz, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF: 089.228.508.76, residente e domiciliado na Rua dos Camarés nº 150 Bairro Carandiru CEP:02.068-030 na cidade de São Paulo SP.

Pelo valor de R\$ 13.166,59 (Treze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 01 de abril de 2024.


Joao Elinton Dutra
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 07/2024, em favor da empresa.

GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.176.620/0001-62, com o endereço na Rua da Força Expedicionária Brasileira nº 22 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP:02.188-040 Cidade de São Paulo SP, neste ato representado pelo SRº. Marcelo Diaz, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF: 089.228.508.76, residente e domiciliado na Rua dos Camarés nº 150 Bairro Carandiru CEP:02.068-030 na cidade de São Paulo SP.

Pelo valor de R\$ 13.166,59 (Treze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 01 de abril de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BA44318E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>